



PREFEITURA DE ITABAIANA
Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte
Gabinete da Superintendência
Avenida Ivo de Carvalho, s/nº Centro, Itabaiana/SE
Telefone: (79)3431-8800
E-mail: licitacao@smtt.itabaiana.se.gov.br



EXTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 SRP

Objeto: Registro de preços visando à contratação de empresas para fornecimento parcelado de água mineral, bem como garrafão vazio (vasilhame) de 20 litros.

Empresas Interessadas: Cumpre informar que o edital do presente Pregão encontra-se disponível no site do município desde o dia de sua publicação, motivo pelo qual não possui protocolo de retirada.

Empresas Participantes:
COMERCIAL DE GLP SANTO ANTÔNIO LTDA EPP
EDINEIDE PASSOS MENDONÇA ME

Valor Máximo Estimado Para Contratação: R\$ 176.080,95 (Cento e setenta e seis mil e oitenta reais e noventa e cinco centavos).

Classificação Orçamentária: Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a classificação orçamentária será informada no ato da contratação.

Empresa Vencedora: COMERCIAL DE GLP SANTO ANTÔNIO LTDA EPP

Valor Estimado das Propostas: R\$ 63.296,10 (sessenta e três mil duzentos e noventa e seis reais e dez centavos).

Empresa Vencedora: EDINEIDE PASSOS MENDONÇA ME

Valor Estimado das Propostas: R\$ 62.049,73 (Sessenta e dois mil e quarenta e nove reais e setenta e três centavos).

Homologado em: 24/01/2020.

Itabaiana/SE, 24 de janeiro de 2020.

Maria da Graça de Jesus Neta
Pregoeira Oficial



PREFEITURA DE ITABAIANA
Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte
Gabinete da Superintendência
Avenida Ivo de Carvalho, s/nº Centro, Itabaiana/SE
Telefone: (79)3431-8800
E-mail: licitacao@smtt.itabaiana.se.gov.br



CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições desta Pregoeira e em atendimento ao Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública e ao disposto no art. 13, inciso XII, da Constituição do Estado de Sergipe, o Extrato do Pregão Presencial nº 001/2020, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de água mineral, bem como garrafão vazio (vasilhame) de 20 litros, para suprir as necessidades dos órgãos públicos a seguir relacionados: Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, Prefeitura Municipal de Itabaiana, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente, em local visível ao público, a partir desta data e aí permanecendo pelo prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Itabaiana/SE, 24 de Janeiro de 2020.

Maria da Graça de Jesus Neta
Pregoeira Oficial